



PL LEGISLATIVO Nº (010)/ 2021, (PL. Nº 011 )

De 13 de Abril de 2021.

PROCOLO Nº 739 / 2021 Em 14/04/2021 Funcionário

EMENTA: Autoriza o Município de Araripe a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, encaminha para apreciação e deliberação de Vossas Excelências o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Araripe a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2021, conforme detalhamento a seguir:

- 01 - Câmara Municipal.
01 - Câmara Municipal.
01 - Legislativa
031 - Ação Legislativa
2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.41.00 - Contribuições
R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Fonte de Recurso: 001 - Recursos ordinários

Art. 2º - Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º desta Lei, recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias próprias do orçamento da Câmara municipal, na forma do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 3º O crédito proposto visa atender a execução de convênio a ser celebrado ente o Poder Legislativo de Araripe e a União do Vereadores do Estado do Ceará - UVC, na forma da Lei Municipal n.º 1.323/2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora:

Handwritten signatures and names of Mesa Diretora members: José Paulino Pereira (Presidente), Francisco. Hildo Pereira da Silva (Vice-presidente), Verônica Dantas Guedes Feitosa (1º Secretária), João Batista da Silva Neto (2º Secretário).

ENVIADO ÀS COMISSÕES EM 16/04/2021



## JUSTIFICATIVA

### PROJETO DE LEI NO 010/2021.

**AUTORIA:** Mesa Diretora

**EMENTA:** Autoriza o Município de Araripe a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2021.

Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, apresentamos à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Araripe o Projeto de Lei em epígrafe, cujo mérito dispõe: *Autoriza o Município de Araripe a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2021.*

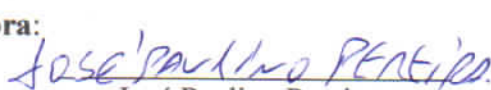


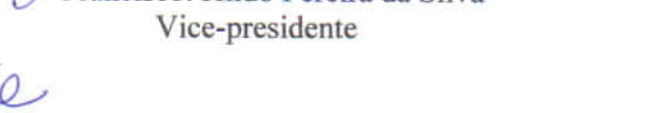
Em recente Ato a Câmara Municipal aprovou Projeto de Lei para associar-se a União dos Vereadores e Câmaras do Estado do Ceará – UVC, instituição sem fins lucrativos com a finalidade, e com as devidas observações da importância que isso traria para a Câmara Municipal e para orientação do desempenho das funções dos Vereadores como um todo.

Diante disso e para execução das ações autorizadas na Lei, faz-se necessário a abertura do crédito especial para o atendimento da despesa, uma vez que o orçamento municipal, no Poder Legislativo, não contempla essa natureza de despesa.

Diante dessas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria, cuja relevância é inquestionável.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE Araripe, em Araripe/CE, aos 13 de Abril de 2021.

Mesa Diretora:

 José Paulino Pereira Presidente	 Francisco. Hildo Pereira da Silva Vice-presidente
 Verônica Dantas Guedes Feitosa 1º Secretária	 João Batista da Silva Neto 2º Secretário

